



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 047 “***Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 81.464,00***”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário

SALA DAS COMISSÕES, 19 de julho de 2023.

CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente

Dalvane J. B.
DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário

João Francisco Silva Feijó
JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator